**Ata da 45ª Assembleia Geral de Cotistas do**
**Fundo Brasil de Internacionalização de Empresas Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia**
**("Fundo")**

## I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada em 07.08.2026, às 15h, de forma virtual.

## II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi realizada em 07.07.2026, por meio de e-mail enviado a todos os cotistas do Fundo.

## III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que atuaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata e da SPX Private Equity Gestão de Recursos Ltda. ("Gestora").

## IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Amanda Lima**
Secretária: **Julianna Nobre**

## V. ORDEM DO DIA

**-** Tomar as contas do Fundo e deliberar sobre as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, nos termos do inciso I do art. 12 da Parte Geral e inciso I do art. 37 do Anexo do Regulamento do Fundo.

## VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta no dia 07.08.2026, às 15h, e a presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo, e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 78, da Parte Geral, da Resolução CVM n.º 175, de 23.12.2022, conforme alterada ("RCVM 175"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Adicionalmente, conforme informado na convocação enviada em 07.07.2026, tendo em vista que na presente data o Fundo é composto por uma única classe de cotas ("Classe"), a presente assembleia será deliberada exclusivamente em assembleia geral de cotistas do Fundo que, para todos os fins de direito, supre a necessidade de qualquer aprovação em nível de assembleia especial de cotistas da Classe.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que o cotista conflitado preferiu não participar e não se manifestar a respeito da ordem do dia, a presidente fez a leitura da ordem do dia, lembrando a todos que as demonstrações

financeiras, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria, já haviam sido anteriormente enviadas aos representantes dos cotistas.

Em seguida, a presidente informou que a deliberação do **item único da ordem do dia**, se deu com base nos seguintes votos dos cotistas:

- 10 (dez) cotistas não participaram da assembleia, mas enviaram o voto por escrito;

- 01 (um) cotista não participou e nem se manifestou acerca da ordem do dia, por conta do potencial conflito de interesses; e

- 03 (três) cotistas não participaram da assembleia nem enviaram voto por escrito.

Nesse sentido, ficam aprovadas, pelo voto dos cotistas que representam a maioria das cotas subscritas presentes, as contas do Fundo e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 28.02.2026, acompanhadas do respectivo parecer de auditoria da KPMG Auditores Independentes Ltda., nos termos do **item único da ordem do dia**.

**VII. ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi enviada a todos os cotistas do Fundo.

---

Certifico que a presente é cópia fiel da Ata da 45ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas ou votos por escrito de todos os cotistas do Fundo que votaram na Assembleia.

São Paulo, 07 de agosto de 2026.

**Amanda Lima**
Presidente da assembleia